

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 28\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

AVISO

Os Ex.^{mos} assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1983, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam das Portarias n.ºs 33/77 e 11/82, insertas nos *Boletins Oficiais* n.ºs 41/77 e 9/82, respectivamente.

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Decreto Presidencial n.º 11/82:

Designa o Camarada Osvaldo Lopes da Silva, Ministro da Economia e das Finanças para substituir o Camarada Primeiro Ministro durante a sua ausência.

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 105/82

Renova a comissão de serviço de António Omar Lima no cargo de Secretário-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações.

Decreto n.º 106/82

Cria mais lugares nos quadros de pessoal dos Serviços do Ministério da Justiça.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Despacho n.º 36

Nomeando Renato de Silos Cardoso, Conselheiro do Primeiro Ministro, para, em regime de acumulação, desempenhar as funções de Presidente da Comissão de Estudos sobre o Direito do Mar.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

Portaria n.º 86/82

Introduz alterações à Portaria n.º 76/80, publicada no *Boletim Oficial* n.º 30, de 23 de Agosto.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despacho:

Homologando diversos Tribunais de Zona da Região Judicial de Santa Catarina, com a designação dos respectivos membros.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 11/82

de 20 de Novembro

Usando da faculdade conferida pela alínea g) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º É designado o Camarada Osvaldo Lopes da Silva, Ministro da Economia e das Finanças, para substituir o Camarada Pedro Verona Rodrigues Pires, nas funções de Primeiro Ministro, durante a sua ausência no Estrangeiro.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor a 20 de Novembro de 1982.

Publique-se.

Presidência da República, 18 de Novembro de 1982.

— O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 105/82
de 20 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É renovada a comissão de serviço de António Omar Lima, no cargo de Secretário-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações.

Pedro Pires — Herculano Vieira.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Promulgado em 12 de Novembro de 1982.

Decreto n.º 106/82
de 20 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. São criados mais os seguintes lugares nos quadros de pessoal dos Serviços do Ministério da Justiça abaixo indicados:

GELD

1 Escriurário-dactilógrafo (principal, 1.ª e 2.ª classes)	Q, S, T
1 Auxiliar (principal, 1.ª, 2.ª e 3.ª classes) Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários	P, R, S, T
1 Condutor auto (1.ª e 2.ª classes) Direcção dos Serviços Penitenciários	Q, R
10 Guardas prisionais (principal, 1.ª, 2.ª e 3.ª classes)	S, T, V, X

Pedro Pires — Oivaldo Lopes da Silva — David Hopffer Almada.

Promulgado em 12 de Novembro de 1982.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Despacho n.º 36

Convindo preencher o cargo de Presidente da Comissão de Estudos sobre o Direito do Mar, determino:

Renato de Silos Cardoso, Conselheiro do Primeiro Ministro, nomeado para, em regime de acumulação com as suas funções, desempenhar as de Presidente da Comissão de Estudos sobre o Direito do Mar.

Gabinete do Primeiro Ministro, 16 de Novembro de 1982. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 86/82
de 20 de Novembro

Por Portaria n.º 76/80, publicada no *Boletim Oficial* n.º 30, de 23 de Agosto, foram aprovadas as disciplinas dos ramos de Matemática, Ciências Físico-Químicas e Ciências Histórico-Naturais do Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário.

Tornando-se necessário e conveniente a introdução de algumas alterações à referida portaria;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Educação e Cultura, o seguinte:

Artigo 1.º As disciplinas dos Ramos de Matemática, Ciências Físico-Químicas e Ciências Histórico-Naturais do Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário passam a ser as constantes do Anexo I à presente portaria e que baixa assinado pelo director do Curso.

Art. 2.º Fica revogado o Anexo I à Portaria n.º 76/80, de 23 de Agosto, na parte em que contraria o presente diploma.

Ministério da Educação e Cultura, 20 de Novembro de 1982. — O Ministro, *José Eduardo Araújo.*

Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário

ANEXO I

a) — Ramo de Matemática:

1.º ano — 1.º semestre:

Matemática Geral;
Formação Psico-Pedagógica I;
Formação Político-Social I.

2.º semestre:

Cálculo Diferencial e Integral;
Geometria Descritiva;
Álgebra Linear;
Formação Psico-Pedagógica II;
Formação Político-Social II.

2.º ano — 1.º semestre:

Pedagogia II; I
Algebra Superior;
Formação Político-Social III (Economia Política do Desenvolvimento);
Equações Diferenciais;
Complementos de Cálculo Diferencial e Integral.

2.º semestre:

Formação Político-Social IV (Economia Política do Desenvolvimento);
Psicologia I e II;
Cálculo das Probabilidades e suas Aplicações;
Análise Numérica da Matemática;
Noções Gerais de Estatística;
Pedagogia IV.

b) — Ramo de Ciências Histórico-Naturais:

1.º ano — 1.º semestre:

Formação Político-Social I;
Formação Psico-Pedagógica I;
Geologia I;

Biologia I;
Física Geral I;
Química Geral I.

2.º semestre:

Física Geral II;
Química Geral II;
Química Orgânica e Elementos de Bioquímica;
Formação Político-Social II;
Biologia Geral II;
Mineralogia e Geologia Gerais II;
Formação Psico-Pedagógica II.

2.º ano — 1.º semestre:

Tectónica I;
Ecologia Geral e Biogeografia;
Geomorfologia;
Formação Político-Social III (Economia Política do Desenvolvimento);
Pedagogia III;
Noções Gerais de Matemática;

2.º semestre:

Formação Político-Social IV (Economia Política do Desenvolvimento);
Psicologia I e II;
Anatomia e Fisiologia Vegetal;
Recursos Minerais;
Tectónica II;
Noções Gerais de Estatística;
Taxonomia e Evolução;
Estatigrafia e Geohistória;
Pedagogia IV.

c) — Ramo de Ciências Físico-Químicas:

1.º ano — 1.º semestre:

Formação Político-Social I;
Formação Psico-Pedagógica I;
Química Geral I.
Física Geral I;
Matemáticas Gerais.

2.º semestre:

Física Geral II;
Química Geral II;
Química Orgânica e Elementos de Bioquímica;
Cálculo Diferencial e Integral;
Formação Psico-Pedagógica II;
Formação Político-Social II.

2.º ano — 1.º semestre:

Electricidade;
Química Inorgânica;
Formação Político-Social III (Economia Política do Desenvolvimento);
Equações Diferenciais;
Pedagogia III.

2.º semestre:

Formação Político-Social IV (Economia Política do Desenvolvimento);
Psicologia I e II;
Complementos de Física;
Electromagnetismo;
Química Analítica;
Elementos de Espectroscopia e Instrumentação Analítica;
Pedagogia IV;
Termodinâmica.

A Directora do Curso, *Maria Luísa Ferro Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários

Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/79, de 22 de Dezembro, determino o seguinte:

a) São homologados os Tribunais de Zona abaixo indicados com sede na Região Judicial de 2.ª classe de Santa Catarina;

b) Fazem parte dos Tribunais de Zona referidos na alínea anterior os seguintes indivíduos:

I — Tribunal de Zona de Achada Leitão:

Membros efectivos:

- 1 — Eduardo de Deus Vaz Almeida.
- 2 — Cândida Lopes Freire.
- 3 — Eduardo Semedo.
- 4 — Domingos Correia.
- 5 — Salvador Lopes Teixeira.

Membros suplentes:

- 1 — João Lopes Leal.
- 2 — Edna da Conceição Lopes Fernandes.
- 3 — Inocêncio de Barros.
- 4 — Martinho Barbosa Moreno.
- 5 — Manuel Fernandes.

II — Tribunal de Zona de Palha Carga:

Membros efectivos:

- 1 — Januário Cardoso.
- 2 — Agnelo Tavares Gonçalves.
- 3 — Agnelo Freire de Andrade.

Membros suplentes:

- 1 — Agostinho Duarte Moreira.
- 2 — Domingos Gomes Semedo.
- 3 — Hermógenes Osório Galvão.

III — Tribunal de Zona de Chã de Tanque:

Membros efectivos:

- 1 — António Pereira Semedo.
- 2 — Bernardo Silva Moreira.
- 3 — Manuel Gomes de Sousa.

Membros suplentes:

- 1 — António Monteiro.
- 2 — Manuel Dias.
- 3 — Mafalda Sousa Mendes.

Ministério da Justiça, 5 de Novembro de 1982. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 11 de Novembro de 1982:

Adriano Sanches Cabral, 3.º oficial de nomeação interina, da Direcção-Geral da Função Pública — **exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 11 de Novembro do corrente ano.**

Maria Aidil Amália Soares de Carvalho, 1.º oficial de nomeação definitiva, da Direcção-Geral da Função Pública — concedidos seis meses de licença registada, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 1982.

Maria Aidil Amália Soares de Carvalho, primeiro oficial de nomeação definitiva da Direcção-Geral da Função Pública — exonerada do cargo de chefe de secção, interina, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 1982, data em que passou à situação de licença registada.

César Augusto André Monteiro, técnico superior de 3.ª classe do Gabinete da Reforma Agrária do Ministério do Desenvolvimento Rural — transferido, nos termos do Decreto n.º 14/76, de 5 de Março, para a Direcção-Geral da Emigração e Serviços Consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto n.º 20/81.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 5.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 18 de Novembro de 1982).

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 28 de Outubro de 1982:

Maria Helena Évora Ramos, servente de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — exonerada, a seu pedido, do referido cargo.

De 30:

Sofia Laura Teixeira — assalariada para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de servente de 2.ª classe dos Serviços Internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 2.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 15 de Novembro de 1982).

Despacho do Camarada Ministro da Defesa Nacional:
De 2 de Novembro de 1982:

Maria Antónia Barbosa Fernandes Oliveira Lima Vieira Andrade, tesoureira de 2.ª classe, definitiva, do Ministério da Defesa Nacional — punida com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — demissão, por abandono de lugar,

Despachos do Camarada Ministro da Economia e das Finanças:

De 8 de Outubro de 1982:

João Manuel Dias da Fonseca, técnico superior de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Energia e Desalinização — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnico superior de 2.ª classe, da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 25.º do orçamento vigente.

De 25:

Marline Barbosa Almeida, 1.º oficial de nomeação definitiva, da Direcção-Geral da Indústria — promovida, mediante concurso de provas práticas, a chefe de secção.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 14.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 11 de Novembro de 1982).

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 12 de Novembro de 1982:

Hermes Soares de Oliveira Costa, sub-chefe ajudante da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de chefe de esquadra da mesma Direcção Nacional.

Avelino Manuel Duarte Couto, sub-chefe ajudante da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de chefe de esquadra da mesma Direcção Nacional.

António de Pina Cardoso, sub-chefe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de chefe de esquadra da mesma Direcção Nacional.

Adalberto Santos Coelho — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de chefe de esquadra da mesma Direcção Nacional.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º artigo 47.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Novembro de 1982).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 9 de Outubro de 1982:

Emanuel Correia Furtado, professor do Ensino Básico Elementar, de serviço eventual — nomeado para exercer, em comissão de serviço, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, as funções de subinspector escolar da Inspeccção-Geral do Ministério da Educação e Cultura, ficando colocado na Delegação da Inspeccção do Concelho de Santa Cruz.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 37.º, artigo 219.º do orçamento vigente.

De 10:

Concelho da Praia:

- 1 — **Maria da Conceição Livramento Fernandes de Pina, professora do Ensino Básico Elementar — transferida do Posto 42-B, do Aeroporto, para o Posto 199 de Calabaceira, a seu pedido;**
- 2 — **Isabel Filipa Barbosa Amado Alves, professora do Ensino Básico Elementar de serviço eventual com colocação na Escola 12-B, do Mindelo — transferida para o Posto 2, da Achadinha, a seu pedido;**
- 3 — **Reselina Gonçalves do Rosário, professora do Posto Escolar, contratada, com colocação no Posto 1-B, de Monte Sossego — transferida para o Posto 160, de Trindade, a seu pedido;**
- 4 — **Maria de Fátima Tavares, professora do Posto Escolar de serviço eventual com colocação no Posto 33, de Biscainhos — transferida para o Posto 92 de Fontes, ficando a trabalhar na Alfabetização;**
- 5 — **Maria Teresa Gonçalves Oliveira, professora de Posto Escolar de serviço eventual, com colocação no Posto 93, de Rui Vaz — transferida para o Posto 8, de Cabeça de Horta, a seu pedido;**

Concelho de Santa Catarina:

- 1— Maria Gracieth Fontes Cabral, professora do Posto Escolar de serviço eventual — transferida do Posto 103, da Achada Moirão para o Posto de charco;
- 2— Edna dos Reis Mascarenhas, professora do Posto Escolar de serviço eventual — transferida do Posto 76, de Bombardeiro para a Escola 2 de Assomada.

Concelho do Tarrafal:

- 1— Alberto Gomes de Pina Cabral, professor do posto escolar de serviço eventual — transferido do Posto 25, de Santana para o Posto 129, de Ribeira da Praia, a seu pedido;
- 2— Narina Sousa Tavares, professora do posto escolar de serviço eventual — transferida do Posto 53, de Chão-Bom para a Escola 3, da vila do Tarrafal, a seu pedido;
- 3— Eugénia Inês Lopes, monitora escolar com colocação no Posto 105, de Trás-os-Montes — transferida para o Posto 53, de Chão-Bom.

Concelho do Maio:

- 1— Rosa Maria José Francisco Pelxoto Stain de Lira Araújo, professora do Ensino Básico Elementar — transferida da Escola 19, de Tira Chapéu, para o Posto 77, da vila do Maio, a seu pedido;
- 2— Noémia Benjamim Vieira Lopes dos Santos, professora do posto escolar de serviço eventual, com colocação na Escola 16, de Cruz Grande, concelho de Santa Catarina — transferida para o Posto 133, do Morro, a seu pedido.

Concelho do Fogo:

- 1— Maria do Rosário de Fátima Leite Jardim Coelho Monteiro, professora do posto escolar de serviço eventual — transferida da Escola 2, de Assomada para o Posto 116, de Fajázinha na vaga deixada pela candidata Isabel Amélia Eufémia Rosa, que não se apresentou;
- 2— Samuel Gonçalves, professor do posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto 138-B, de Carriçal, concelho de S. Nicolau — transferido para o Posto 37, de S. Domingos, na vaga deixada pelo candidato Manuel António de Pina Barros;
- 3— Maria Gertrudes Rosa de Pina, professora do posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto 37, de S. Domingos — transferida para a Escola 5, de S. Filipe, a seu pedido;
- 4— Lucília de Jesus Teixeira, professora do posto escolar de serviço eventual, com colocação na Escola 6 da vila de Nova Sintra — transferida para o Posto 5º, de Pé do Monte, a seu pedido, na vaga deixada pelo candidato Gilberto Fernandes Lobo;
- 5— José Miguel Fonseca, professor do posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto 36, de Forno — transferido para Casa Materna de S. Filipe;
- 6— Maria de Fátima Centeio P. Brandão, professora de posto escolar de serviço eventual, com colocação no posto 46, de Patim — transferida para Casa Materna de S. Filipe;
- 7— Gilda Clara Silva Andrade, professora do posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto 23ª, de Figueira Pavão — transferida para Casa Materna de S. Filipe;
- 8— Maria Socorro Gonçalves Monteiro, professora do posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto 113 de Cova Figueira — transferida para Casa Materna de S. Filipe;
- 9— Rosa Teixeira Dias, professora do posto escolar de serviço eventual com colocação na Escola 6 de Nova Sintra — transferida para a Casa Materna de S. Filipe;

- 10— Eugénia Vaz Mendes, professora do posto escolar de serviço eventual com colocação no Pos.º 147-B, de Lombo de Santa, conce ho de Ribeira Grande — transferida para o Posto 239, de Tinteira, na vaga deixada pelo professor Alberto Lopes de Pina, autorizado a não iniciar funções.

Concelho da Brava:

- 1— Rita Maria Barros Silva, professora do posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto 50, de Furna — transferida para a Escola de Nova Sintra, por conveniência de serviço.

Concelho do Sal:

- 1— Maria Nazarel Nascimento Lopes, professora do Ensino Básico Elementar, com colocação no Posto 126-B, de Agua das Patas, concelho de S. Nicolau — transferida para o Posto 42-B, do Aeroporto;
- 2— Maria Ascension Gomes, professora do Ensino Básico Elementar de serviço eventual com colocação no Posto 48-B, de Lar nhô Djunga — transferida para a Escola 8-B, do Aeroporto do Sal.

Concelho de S. Vicente:

- 1— Olga Rosa da Luz da Cruz Morais, professora do Ensino Básico de serviço eventual com colocação na Escola 9-B, de Sal-Rei — transferida para o Posto 1-B, de Monte Sossego;
- 2— Maria de Lourdes Lopes — professora do Ensino Básico de serviço eventual, com colocação no Posto 99-B, do Mindelo — transferida para a Escola 12-B, do Mindelo, a seu pedido;
- 3— Maria de Lourdes Lima Oliveira — professora de Ensino Básico do serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 20-B, de Passagem — transferida, a seu pedido, para o Posto Escolar n.º 52-B, do Mindelo na vaga deixada pelo professor eventual Manuel Virtolino Lopes e Castro que foi cedido à Alfabetização;
- 4— Pedro Andrade Semedo, professor de posto escolar contratado, com colocação no Posto Escolar 132-B, de Mato Estreito — transferido, a seu pedido, para o Posto Escolar n.º 48-B, de Lar de Nhô Djunga na vaga deixada pela professora de posto escolar eventual, Maria Cristo Santos Soares que foi cedida à Alfabetização;
- 5— Maria de Fátima Rodrigues — professora de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto escolar n.º 8-B, de Coculi, Concelho da Ribeira Grande, transferida para o Posto n.º 140-B, de Ribeirinha, ficando a prestar serviço na Alfabetização.

Concelho da Ribeira Grande:

- 1— Estevão do Nascimento Gomes — professor de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto 161-B, Lagoa-Ribeira das Patas, Concelho do Porto Novo — transferido para o Posto 14-B, de Chã de Pedras, ficando a prestar serviço na Alfabetização.

Concelho do Porto Novo:

- 1— Irondino Monteiro Fortes, professor de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto 79-B, da Ribeira dos Bodes — transferido para o Posto 82-B, de Curral das Vacas, a seu pedido;
- 2— Orlando Inácio António Gomes Miranda, professor de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto 123-B, de Tabuga — transferido para o Posto 79-B, de Ribeira dos Bodes, por conveniência de serviço;

- 3 — José Pedro da Paz Monteiro, monitor escolar com colocação no Posto 28-B, de Martiene — transferido para o Posto 58-B, da Vila do Porto Novo, a seu pedido;
- 4 — Maria Delgado Estevão, professora do posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto 83-B, de Lombo das Danças — transferida para o Posto 28-B, de Martiene.

Concelho do Paúl:

- 1 — Clara Baptista de Burgo, professora de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto 141-B, de Pero Dias — transferida para o Posto 130-B, de Pontinha de Janela, por conveniência de serviço.

Concelho de S. Nicolau:

- 1 — Ana Evangelista Silva Roque, professora do posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto 113-B, de Cabeçalinho — transferida para o Posto 62-B, de Tarrafal, na vaga deixada pelo professor do ensino básico elementar de serviço eventual, António Norberto Talho;
- 2 — Maria Natalina Brito Maximiano Fonseca — professora de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto 60-B, da Vila da Ribeira Brava — transferida, por conveniência de serviço, para a Escola 6-B, da Vila do mesmo nome, na vaga deixada pela professora de posto escolar de serviço eventual, Ana Inês Soares Silva que foi autorizada a não iniciar funções;
- 3 — Maria do Rosário Podrigues — professora de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 97-B, de Fragata — transferida, a seu pedido, para o Posto Escolar n.º 63-B, da Praia Branca, na vaga deixada pelo professor de posto escolar de serviço eventual, Egídio dos Santos Delgado, que foi cedido à Alfabetização;
- 4 — Filomena Josefa Lopes Semedo — professora de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 88-B, de Estância de Brás — transferida, por conveniência de serviço, para o Posto Escolar 59-B, Ribeira Funda na vaga deixada por Manuel Júlio Soares que foi cedido à Alfabetização.

De 12:

São revalidadas as nomeações para o ano lectivo de 1982/83 desempenharem as funções de professor do 3.º nível (3.ª classe) da Escola Preparatória do Tarrafal, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos do n.º 2 do Decreto n.º 52/79, de 9 de Junho:

António Firmino dos Reis.
António Pedro Silva Varela.
Fernanda Delgado Monteiro dos Reis.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 18.º, artigo 111.º do orçamento vigente.

São revalidadas as nomeações dos docentes que adiante se indicam, para o ano lectivo de 1982/83 leccionarem na Escola Preparatória da Brava, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79,

de 9 de Junho, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto:

Professores do 3.º nível de 3.ª classe:

Carlos Alberto Évora Vieira.
Jorge Arcanjo Livramento Nogueira.
Joaquim Baptista Tavares.

Monitor de 3.ª classe:

Augusto Fortes Nogueira.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 15.º, artigo 95.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 15 de Outubro de 1982).

São revalidadas as nomeações dos docentes que adiante se indicam, para o ano lectivo de 1982/83 leccionarem na Escola Preparatória do Porto Novo, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto:

Professores do 3.º nível de 3.ª classe:

Arnaldo Ferreira.
Francisco José da Silva Amaral.
Nair Alves Rodrigues Pinto.

Monitor especial de 3.ª classe:

Manuel da Silva Lopes.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 22.º, artigo 140.º do orçamento vigente.

São revalidadas as nomeações dos docentes que adiante se indicam, para o ano lectivo de 1982/83 leccionarem na Escola Preparatória da Ribeira Brava, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79 de 9 de Junho, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto:

Professores do 3.º nível (3.ª classe):

Hipólito Emanuel Gomes.
José Júlio Soares.
Valentina Freitas de Sousa.

Monitor especial de 3.ª classe:

Joaquim Marcos Delgado.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 15.º artigo 95.º do orçamento vigente.

São revalidadas as nomeações dos docentes que adiante se indicam, para o ano lectivo de 1982/83 leccionarem na Escola Preparatória da Praia, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80; de 10 de Agosto:

Professores do 3.º nível de 3.ª classe:

Adolfo Manuel da Fonseca;
 Ana Maria Gonçalves de Pina;
 Carlos Artur Silva;
 Cipriano Correia Fernandes;
 Eleonora Helena Baptista de Sousa;
 Eveline Nair Amaral Fernandes;
 Fernanda Irene Gomes da Silva;
 Hercelinda Isabel dos Santos Cabral;
 Inês Maria Fortes;
 Leontina Marízia Almeida Ribeiro;
 Maria Helena Fortes Morais Martins;
 Osvaldino Augusto da Graça Barbosa Barros;
 Pedro Romano Bettencourt, Junior;
 Samuel Fernandes Gomes;

Monitores especiais de 3.ª classe:

Abel Ameida, Júnior;
 Joanita Almeida Lopes;
 Idalina da Cruz Fonseca.

José Luis Craveiro Miranda — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de professor do 4.º nível de 3.ª classe do Liceu «Domingos Ramos».

Maria Alice Silva Modesto — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de professora do 4.º nível de 3.ª classe do Liceu «Domingos Ramos».

Cesaltina Beatriz Sousa Orrico Ramos — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de professora de 4.º nível de 3.ª classe do Liceu «Domingos Ramos».

Filomena Maria Antunes Barbosa da Silva Fernandes Spencer — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de professora do 4.º nível de 3.ª classe do Liceu «Domingos Ramos».

Isabel Fonseca Fortes Silva — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de professora do 4.º nível de 3.ª classe do Liceu «Ludgero Lima».

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 29.º artigo 168.º do orçamento vigente.

De 21:

Victor Manuel Gomes — nomeado para exercer, em comissão de serviço, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de secretário da Inspeção de Santa Cruz, do Ministério da Educação e Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 37.º, artigo 219.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 15 de Novembro de 1982).

De 22:

Ana Amílcar Rodrigues Amado, professora de posto escolar, contratada — prorrogada a licença registada por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1982.

Maria Josefa Lopes, professora do quadro do Ensino Primário — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79 de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra J, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 1982.

Irma Andrade Monteiro, professora, contratada do Ensino Básico Elementar — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79 de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra J, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 1982.

Imelda Maria de Brito Barreto de Figueiredo Silva, professora provisória do Ensino Básico Elementar — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79 de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra J, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 1982.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 48.º do orçamento vigente,

(Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 15 de Novembro de 1982).

De 3 de Novembro:

Filomena Natália Lopes Tavares — nomeada para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro da Divisão de Tele-Educação do Ministério da Educação e Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 35.º artigo 204.º do orçamento vigente. — Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 4 de Novembro de 1982).

Lúcia Francisca da Cruz — contratada para exercer, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de contínuo da Escola Preparatória de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 12.º, artigo 71.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 8 de Novembro de 1982).

Pedro Melício Ferreira, contínuo, contratado da Escola Industrial e Comercial do Mindelo — exonerado, a seu pedido, a partir de 1 de Novembro do ano em curso.

Avelina Brazão de Pina, servente da Direcção de Educação Física e Desportos — concedida seis meses de licença registada, a partir de 1 de Novembro do ano em curso.

Marina de Sousa Tavares, professora de posto escolar de serviço eventual com colocação na Escola n.º 3, da vila do Tarrafal — exonerada, a seu pedido, a partir de 1 de Novembro de 1982.

De 6:

1 — Noel da Silva Évora Fortes, professor do posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 156-B, de Cabeça de Tarafes, concelho de Boa Vista — autorizado a não iniciar funções.

2 — Carlos Alberto Oliveira Brito da Graça, candidato inscrito — nomeado professor de posto escolar de serviço eventual e colocado no Posto Escolar n.º 156-B, de Cabeça de Tarafes.

De 10:

Armando Gomes da Veiga — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de 3.º oficial da Escola Preparatória da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 63.º do orçamento vigente,

João Tavares Lopes — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo o cargo de 3.º oficial da Direcção de Educação Física e Desportos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 38.º, artigo 227.º do orçamento vigente,

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 18 de Novembro de 1982).

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 23 de Julho de 1982:

Francisco Moreno, guarda de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Parque Automóvel do Ministério dos Transportes e Comunicações — promovido a guarda de 1.ª classe do mesmo quadro, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 152/79, com efeitos retroactivos a partir do dia 30 de Junho do corrente ano.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 11.º, artigo 77.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Novembro de 1982).

De 28 de Setembro:

Bernilde Filomena de Aguiar Cardoso Correia e Silva — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico superior de 3.ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério dos Transportes e Comunicações.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 8 de Novembro de 1982).

De 29:

João Baptista Lopes de Barros, agente de 2.ª classe, provisório, da Polícia Marítima da Direcção-Geral de Marinha e Portos — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Claúdio António Pina Teixeira, agente de 2.ª classe, provisório, da Polícia Marítima, da Direcção-Geral de Marinha e Portos — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 6 de Novembro de 1982).

De 6 de Outubro:

João Baptista Brites — nomeado para exercer, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Capitão dos Portos da Direcção-Geral de Marinha e Portos.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 18.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 4 de Novembro de 1982).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 17 de Setembro de 1982:

Daniel Alexandre Delgado Horta — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção dos Serviços de Extensão Rural, do Ministério do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 76.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 15 de Novembro de 1982).

De 12 de Outubro:

João António do Rosário Barbosa Vicente Mariano, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe, provisório, do Centro de Estudos Agrários do M.D.R. — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 29.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 15 de Novembro de 1982).

Pelópidas Tomás de Melo, técnico de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária, do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnico de 2.ª classe, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 1982.

Albino Tavares Soares de Brito, técnico profissional de 2.º nível de 2.ª classe (Preparador de laboratório de 2.ª classe), contratado, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o referido cargo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 67.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 15 de Novembro de 1982).

De 20:

José Manuel Lopes da Silva, chefe de trabalho de 1.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 71.º do orçamento vigente.

De 24:

António Gomes Cardoso, técnico auxiliar de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 62.º do orçamento vigente. — (Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 15 de Novembro de 1982).

De 25:

João Simão Almeida Lopes, 3.º oficial de nomeação provisória, do Centro de Estudos Agrários do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 29.º, do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 10 de Novembro de 1982).

De 3 de Novembro:

José Rui de Sena, 2.º oficial, definitivo da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural — concedida licença ilimitada, a partir de 12 de Outubro de 1982, data em que terminou a licença registada que vinha gozando.

De 8:

João Eduardo Lima, desenhador-auxiliar de 2.ª classe, do Centro de Estudos Agrários do Ministério do Desenvolvimento Rural — concedidos 30 dias de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Novembro do corrente ano.

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 5 de Novembro de 1982:

João Rodrigues Mendes Varela, guarda prisional de 2.ª classe, interino, da Direcção dos Serviços Penitenciários, com colocação na Cadeia Civil da Praia — **exonerado, das referidas funções, por conveniência de serviço**, nos termos da parte final do n.º 4 do § único do artigo 355.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 9:

Augusto Pedro Vieira Mendes Martins, procurador sub-regional da República de 2.ª classe, do quadro da Magistratura do Ministério Público — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Augusto Pedro Vieira Mendes Martins, procurador sub-regional da República de 2.ª classe, provisório, do quadro da Magistratura do Ministério Público — promovido a procurador sub-regional da República de 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 40.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, continuando a desempenhar interinamente as funções de procurador regional da República na Procuradoria Regional da República do Fogo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 84.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 19 de Novembro de 1982).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 14 de Outubro de 1982:

Maria de Fátima Mendes dos Reis Andrade Duarte Lima, técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral de Saúde — **promovida**, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnico profissional do 1.º nível principal, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 1982.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 11 de Novembro de 1982).

Domingas dos Santos Moreira, servente de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, em serviço no Hospital Cen-

tral da Praia — punida com a pena prevista no n.º 3 do artigo 354, do Estatuto do Funcionalismo, graduada em 15 dias de multa.

De 20:

Idalinda Gomes Andrade, candidata classificada em concurso — nomeada para exercer, definitivamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral de Saúde.

Elizabeth do Rosário Pereira, candidata classificada em concurso — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral de Saúde.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º, do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 8 de Novembro de 1982).

Gabriel António Pereira Lopes Carvalho, 3.º oficial, provisório, da Direcção-Geral de Saúde — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 6 de Novembro de 1982).

Maria Piedade Bandeira Gomes — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral de Saúde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

De 26:

Dr. João Sabino Martins — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 1982.

Dr. Carlos Alberto da Cruz Gomes — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 1982.

Dr. José Pedro do Rosário Martins — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 1982.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 8 de Novembro de 1982).

Dr.ª Ana Filomena Soares da Cruz — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Farmácia.

Maria Teresa Fonseca, técnico auxiliar de 2.ª classe, contratada, da Direcção-Geral de Farmácia — promovida, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81,

de 31 de Dezembro, a técnico auxiliar de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 1982.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 51.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 8 de Novembro de 1982).

De 29:

Francisco Pina do Rosário, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Saúde — **promovido**, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Outubro de 1982.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 11 de Novembro de 1982).

De 8 de Novembro:

Maria Jesus de Carvalho, técnico superior de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 28 de Outubro de 1982, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita ser evacuada para o exterior para um centro especializado em ginecologia por falta de recursos locais para o diagnóstico e tratamento correcto e se presumir agravamento da situação com a permanência neste Estado».

«Evacuar para Portugal».

Maria Felícia Silva Almeida Pires Ferreira, professora, contratada, do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 28 de Outubro de 1982, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior e ser presente a um centro especializado em ortopedia, por estarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e tratamento e correr perigo de incapacidade com a sua permanência no país».

«Evacuar para Portugal».

De 12:

Hilário Semedo Varela — contratado para exercer, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, ficando colocado na Direcção Local dos Assuntos Sociais de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 61.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 18 de Novembro de 1982).

Despachos do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 28 de Outubro de 1982:

Sebastião Luís Andrade, condutor-auto de pesados de 2.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Benjamim Silva Rocha, operário semi-qualificado de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral das Obras Públicas

— nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

José João Monteiro, operário qualificado de 1.ª classe, (mecânico), provisório, da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Alberto João da Cruz, condutor-auto de pesados de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

António Alexandre Delgado, técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe, provisório, da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

João Baptista Alves, fiel de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 15.º, do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 10 de Novembro de 1982).

De 6 de Novembro:

Lúcio Spencer Lopes dos Santos — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico, do Ministério da Habitação e Obras Públicas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 27 de Novembro de 1982).

Despacho do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro:

De 10 de Novembro de 1982:

Paula Gomes Vaz Varela, escriturária-dactilógrafa da Direcção-Geral de Informação — punida com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — demissão por abandono do lugar.

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 5 de Novembro de 1982:

Eurico Brito Lopes da Silva, 3.º oficial da Direcção-Geral de Finanças — transferido, a seu pedido, para a Repartição de S. Vicente.

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 1 de Novembro de 1982:

Maria do Monte Ramos Monteiro, professora primária do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 28 de Outubro de 1982, que é do seguinte teor,

«Apresentada. Deve continuar o tratamento proposto».

Norberto Miguel Gomes, professor do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 28 de Outubro de 1982, que é do seguinte teor:

«Apto a retomar o serviço».

Obs.: Regressado de Portugal».

João Carlos Monteiro Alves de Morais, filho de Carla Odeth Caetano Monteiro de Morais, preparadora do laboratório do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 28 de Outubro de 1982, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve continuar em observação pelo seu médico assistente».

De 9:

Jacqueline do Livramento da Rocha Silva, filha do Custódio da Rocha Silva, 2.º oficial do Secretariado Administrativo do Sal — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 4 de Outubro de 1982, que é do seguinte teor:

«Em via de cura».

Obs: Regressou de Portugal onde foi sujeita a intervenção cirúrgica».

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 5 de Novembro de 1982:

Carolino Livramento Barros, agente de 2.ª classe n.ºs 185/424 da Polícia de Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 28 de Outubro de 1982, que é do seguinte teor:

«Que ao examinado devem ser atribuído tarefas moderadas por mais sessenta dias findos os quais deve ser de novo presente à esta Junta de Saúde com informação do médico assistente».

De 13:

João de Deus Antunes, operador de máquinas de 2.ª classe, assalariado, da Direcção-Geral das Obras Públicas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Novembro de 1982, que é do seguinte teor:

«Que o examinado necessita ser evacuado para à ilha do Fogo a fim de efectuar exames radiológicos impossíveis de se efectuarem no Hospital da Praia neste momento».

Extractos de contrato para prestação de serviço:

Glaydson Gomes Godinho — contratado, ao abrigo do Acordo Geral de Cooperação e Amizade para prestação de serviço, a título de Cooperação Técnica e Científica como médico traumatologista, da Direcção-Geral de Saúde, com

direito a vencimento mensal de 25 000\$ (vinte e cinco mil escudos).

Elizabete Lusdelmato Couto Godinho — contratada, ao abrigo do Acordo Geral de Cooperação de Amizade para prestação de serviço a título de Cooperação Técnica e Científica como médica pediatra da Direcção-Geral da Saúde, com direito ao vencimento mensal de 25 000\$ (vinte e cinco mil escudos).

Estes contratos têm a duração de seis meses a partir de 15 de Outubro de 1982, podendo ser renovados, de acordo com as respectivas cláusulas contratuais.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 6 de Novembro).

Deliberações do Conselho Deliberativo da Praia.

De 16 de Setembro de 1982:

Armindo Mendes dos Reis, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, contratado, do Secretariado Administrativo da Praia — promovido, a escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, provisório, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º e n.º 1 do orçamento vigente.

Ramiro Silva Pina, condutor-auto de pesados, do Secretariado Administrativo da Praia — nomeado para, em regime de substituição, desempenhar as funções de supervisor de oficinas do mesmo Secretariado, nos termos do artigo 59.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento privativo do Secretariado Administrativo da Praia. — (Anotada pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Novembro de 1982).

COMUNICAÇÕES

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto n.º 47/75, de 15 de Novembro, foi designado, por despacho de 18 de Outubro de 1982, do Delegado do Governo do Maio, o 2.º oficial, interino, Roberto da Luz Ferreira, para substituir o Secretário Administrativo, enquanto houver a vacatura.

Para os devidos efeitos se comunica que, as promoções, publicadas no *Boletim Oficial* n.º 45, de 6 de Novembro, referentes a José Rui Sanches Alves e Ludgero Renovação Teixeira, respectivamente, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe e condutor-auto de ligeiros de 2.ª classe, do quadro do Ministério da Defesa Nacional, têm efeitos retroactivos a partir de 18 de Julho do ano em curso.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 19 de Novembro de 1982. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro
e do Controle de Câmbios

Notas Estrangeiras Cotações de câmbios				Notas Estrangeiras Cotações de Câmbios			
Em 10-11-82		N.º 89/82		Em 16-11-82		N.º 90/82	
Notas		Compra	Venda	Praças		Compra	Venda
África do Sul	Rand	42\$37	48\$74	África do Sul	Rand	42\$67	49\$08
Alemanha... ..	Marco	23\$94	25\$87	Alemanha... ..	Marco	24\$04	25\$97
América 1 e 2	Dólares	61\$60	66\$58	América 1 e 2	Dólares	61\$80	66\$79
América 5 a 1000... ..	Dólares	62\$10	67\$08	América 5 a 1000... ..	Dólares	62\$30	67\$29
Áustria	Xelim	3\$41	3\$69	Áustria	Xelim	3\$42	3\$71
Bélgica	Franco	1\$15	1\$31	Bélgica	Franco	1\$15	1\$31
Canadá 1 e 2	Dólares	50\$39	54\$47	Canadá 1 e 2	Dólares	50\$46	54\$54
Canadá N. Grandes.	Dólares	50\$89	54\$97	Canadá N. Grandes.	Dólares	50\$96	55\$04
Dinamarca	Coroa	6\$82	7\$38	Dinamarca	Coroa	6\$86	7\$41
Espanha	Peseta	4\$86	5\$50	Espanha	Peseta	4\$81	5\$45
Finlândia	Markka	11\$13	12\$03	Finlândia	Markka	11\$13	12\$09
França	Franco	8\$48	9\$17	França	Franco	8\$51	9\$20
Holanda	Florim	22\$01	23\$78	Holanda	Florim	22\$12	23\$89
Inglaterra... ..	Libra	102\$72	110\$95	Inglaterra... ..	Libra	101\$44	109\$56
Itália	Lira	\$038	\$044	Itália	Lira	\$038	\$044
Japão... ..	Iene	\$208	\$236	Japão... ..	Iene	\$213	\$241
Noruega	Coroa	8\$48	9\$17	Noruega	Coroa	8\$51	9\$20
Senegal	C.F.A.	\$169	\$192	Senegal	C.F.A.	\$170	\$193
Suécia	Coroa	8\$22	8\$89	Suécia	Coroa	8\$23	8\$89
Suécia	Franco	27\$88	30\$12	Suécia... ..	Franco	27\$95	30\$19
Portugal	Escudo	\$675	\$730	Portugal	Escudo	\$675	\$730

Cotações de Câmbios
Em 16-11-82 N.º 193/82

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	105\$12	106\$48
Lisboa	100 Escudos	70\$02	71\$01
Nova Iorque	1 Dólar	64\$56	65\$17
Amesterdão	100 Florim	2 292\$27	2 322\$24
Bruxelas	100 Franco	128\$56	130\$31
Copenhague	100 Coroa	711\$07	720\$66
Estocolmo... ..	100 Coroa	853\$09	864\$77
Frankfurt R.F.A.	100 Deut Mark	2 491\$40	2 523\$91
Helsínquia... ..	100 Markka	1 159\$55	1 174\$60
Oslo	100 Coroa	882\$57	894\$22
Otava... ..	1 Dólar	52\$81	53\$33
Paris	100 Franco	882\$66	892\$35
Pretória	1 Rand	56\$15	56\$99
Roma... ..	100 Lira	4\$331	4\$391
Tóquio	100 Iéne	24\$101	24\$416
Viena... ..	100 Xelim	355\$13	359\$75
Zurique	100 Franco	2 896\$71	2 934\$22
Madrid	100 Peseta	53\$51	54\$24
Dakar... ..	100 CFA	17\$653	17\$847
Bruxelas	100 F.B. Fin	121\$55	124\$11
«Clearings»:			
Bissau... ..	100 Peso	100\$00	100\$00

Cotações de Câmbios
Em 17/11/82 N.º 194/82

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	104\$39	105\$75
Lisboa	100 Escudos	70\$06	71\$06
Nova Iorque	1 Dólar	64\$40	65\$01
Amesterdão	100 Florim	2 296\$39	2 326\$98
Bruxelas	100 Franco	128\$88	130\$64
Copenhague	100 Coroa	713\$42	723\$06
Estocolmo... ..	100 Coroa	850\$99	862\$68
Frankfurt R.F.A.	100 Deut Mark	2 496\$01	2 528\$66
Helsínquia... ..	100 Markka	1 159\$13	1 174\$22
Oslo	100 Coroa	881\$35	893\$02
Otava... ..	1 Dólar	52\$58	53\$10
Paris	100 Franco	883\$82	893\$55
Pretória	1 Rand	56\$37	57\$21
Roma... ..	100 Lira	4\$337	4\$397
Tóquio	100 Iéne	24\$300	24\$619
Viena... ..	100 Xelim	355\$91	360\$55
Zurique	100 Franco	2 917\$34	2 955\$15
Madrid	100 Peseta	53\$50	54\$23
Dakar... ..	100 CFA	17\$676	17\$871
Bruxelas	100 F.B. Fin	121\$85	124\$43
«Clearings»:			
Bissau... ..	100 Peso	100\$00	100\$00

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controle de Câmbios, na Praia, 17 de Novembro de 1982. — Pela Direcção, Antão Lopes da Luz.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

AVISO

São avisados os candidatos aos concursos de ingresso e de promoção às vagas de oficiais de diligências de 3.ª classe, ajudantes de es-crivão de Direito de 2.ª classe e es-crivão de Direito de 2.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, a que se referem as listas definitivas publicadas nos *Boletins Oficiais* n.º 37 e 43/82, que as respectivas provas, a serem prestadas na sala de audiências do Tribunal Regional da Praia, terão lugar nas seguintes datas e horas:

Para oficiais de diligências de 3.ª classe:

Prova escrita — 13 de Dezembro, pelas 8,30 horas;

Prova oral — 15 de Dezembro, pelas 8,30 horas;

Para ajudantes de es-crivão de Direito de 2.ª classe;

Prova escrita — 11 de Janeiro de 1983, pelas 8,30 horas;

Prova oral — 14 de Janeiro de 1983, pelas 8,30 horas;

Para es-crivões de Direito de 2.ª classe:

Provas escritas — 1 de Fevereiro de 1983, pelas 8,30 horas;

Prova oral — 3 de Fevereiro de 1983, pelas 8,30 horas.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 17 de Novembro de 1982. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas

Alfândega da Praia

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faz-se público que, nos termos do artigo 301.º do *Contencioso Aduaneiro* em vigor, são convidados todos os indivíduos ou entidades oficiais e particulares que se julguem com direito aos artigos abaixo discriminados, salvados do iate francês «Parcifal», a fazerem a sua reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital no *Boletim Oficial*.

- 2 Placas de chumbo com 279 quilos;
- 12 Placas de chumbo com 468 quilos;
- 13 Placas de chumbo com 358 quilos;
- 5 Placas de chumbo com 472 quilos;
- Uma porção de chumbos com 460 quilos;
- 1 Garrafa oxigénio vazia;
- 1 Escadote de bordo;
- 1 Sanita com bomba completa;
- 1 Torneira para purificação de água;
- 2 Tanques para lavar roupas;
- 1 Compulsor de corrente;
- 2 Garrafas de gaz s/uma vazia;
- 1 Motor eléctrico;
- 1 Carregador de bateria para deslocação de água;
- 1 Ferro solda eléctrico;
- 19 Fuguetões de sinalização;
- 1 Extintor;
- 1 Pistola para pintura;

- 1 Pará-brisa;
- 2 bata papéis higiénico eléctrico;
- 1 Garrafa de gás para frigorífico;
- 5 Placas de chumbo com 135 quilos;
- 1 Ventilador eléctrico;
- 3 Gavetas de madeira;
- 1 Compulsor para antena;
- 2 Bóias salva-vida simi-circular;
- 1 Lata com 5 litros de petróleo;
- 1 Lata com 5 litros-água destilada;
- 1 Chuveiro com torneira;
- 1 Farol de iluminação eléctrico;
- 1 Esquentador a gás;
- 1 Conjunto com 10 baterias pequeno;
- 1 Balde de plástico com massas para pintura;
- 1 Vigia arro metálica;
- 1 Lata de óleo de 2 litros;
- 1 Lata de óleo linhaça com 3 litros;
- 1 Redutor de rádio compaço;
- 3 Colchões de espuma;
- 1 Almofada de assente (espuma);
- 1 Espingarda de caça de dois canos;
- 25 Cartuchos para caça;
- 2 Guinchos de içar velas;
- 2 Colunas de 12 voltes;
- 2 Amarras completas;
- 2 Aparelhos comando eléctrico incompleto;
- 1 Armação serra ferro;
- 2 Defensas de barco em borracha tipo cilíndrico;
- 1 Bandejinha plástico para talheres;
- 1 Quadro eléctrico completo;
- 1 Microfone para rádio;
- 1 Pínel;
- 1 Rolo tubo plástico com 33 metros;
- 1 Caixa câmara frigorífico incompleta;
- 1 Pará-brisa partida;
- 1 Barra de ferro com cerca de 3m;
- 1 Lancha baleeira pequena;
- 1 Jarrinho plástico;
- 1 Frasquinho plástico com líquido;
- 1 Frasquinho plástico medicamento eludril-solotim;
- 1 Farol de borda;
- 4 Tornés de madeira pequeno;
- 1 Tampo de plástico giratório;
- 4 Vigias;
- 1 Aquecedor a gásóleo;
- 1 Serpentina de câmara frigorífico;
- 1 Tensor de correia de ventoinha;
- 90 Bocados de contraplacado;
- 1 Motor de 45 C. marca «Couach»;
- 1 Hélice de bronze;
- 1 Veio de ferro;
- 1 Chumaceira para motor;
- 1 Alternador;
- 1 Motor de arranque;
- 1 Conjunto incharce de aço;
- 1 Auto-falante;
- 2 Mastros de madeira;
- 1 Embalagem com 12 latas de água conservada;
- 1 Espelho de sinalização marca «Plástimo»;
- 1 Motorizada marca Kauzake. 50 usado.
- 2 Baterias de 6 v de baquelite;
- 4 Caixas com vinte baterias;

O iate «Parcifal», de nacionalidade francesa encalhará no dia 22 de Abril de 1979, no sitio de Flamengos, ilha do Maio.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que vão ter a máxima divulgação.

Alfândega da Praia, 20 de Novembro de 1982. — Pelo Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(167)

Direcção-Geral da Indústria

DESPACHO

Miguel Rosário Ramos, autorizado a instalar, provisoriamente, uma padaria na zona do Espargo — Sal, devendo o interessado requerer a competente vistoria à instalação ao Secretariado Administrativo do Sal.

Direcção-Geral da Indústria, na Praia, 19 de Outubro de 1982. — O Director-Geral, *Manuel Jesus do Nascimento Delgado*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

ANÚNCIO

Pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, se faz público que, nos autos de rectificação de nome em que é requerente Rosa Gertrudes Loreta, solteira, doméstica, natural da freguesia de São Pedro Apóstolo, concelho de Ribeira Grande, residente em São Vicente, filha de Gertrudes Loreta Gonçalves, correm éditos de 30 dias contados da 1.ª e 2.ª, publicação deste anúncio, convidando os interessados a deduzir a oposição que tiverem a respeito do pedido que a requerente fez nos autos e que consiste em:

Rosa Gertrudes Loreta, alterar o nome para Rosa Gertrudes Gonçalves, nome por que é conhecida desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, na Praia, 4 de Novembro de 1982.—O Director-Geral, *Jorge de Oliveira Lima*.

(168)

ANÚNCIO

Pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, se faz público que, nos autos de rectificação de nome em que é requerente Alice Mariana dos Reis, solteira, doméstica, natural da freguesia de São Pedro Apóstolo, concelho de Ribeira Grande, residente em São Vicente, filha de Augusto Clemente e de Mariana dos Reis, correm éditos de 30 dias contados da 1.ª e 2.ª, publicação deste anúncio, convidando os interessados a deduzir a oposição que tiverem a respeito do pedido que a requerente fez nos autos e que consiste em:

Alice Mariana dos Reis, alterar o nome para Alice dos Reis Almeida, nome por que é conhecida desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, na Praia, 4 de Novembro de 1982.—O Director-Geral, *Jorge de Oliveira Lima*.

(169)

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que, neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número dezassete barra A, de folhas setenta e cinco a setenta e seis, verso, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, com a data de doze de Novembro do ano em curso, na qual, Fernando de Almeida, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria Rodrigues Russo, motorista, natural desta ilha, residente em Chão Bom—Tarrafal, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor, do seguinte prédio: um tracto de terreno para construção urbana, situado em Chão Bom—Tarrafal, medindo cento e vinte metros quadrados, confrontando do Norte com Maria Rodrigues, Sul, Leste e Oeste com terrenos baldios do Secretariado Administrativo, inscrito na matriz da freguesia de Santo Amaro sob o número mil e quinhentos e cinquenta e seis, com o rendimento colectável de duzentos e quarenta escudos, a que corresponde o valor matricial de quatro mil e oitocentos escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Sotavento, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que não adquiriu este tracto de terreno por compra, nem por sucessão, mas por título de aquisição originária, por o ter há mais de quinze anos.

Que, por não poder, pelos meios normais, por título escrito ou por outros documentos provar a sua posse, em virtude de desconhecer completamente quem são os donos do terreno, vem por este meio justificar o seu domínio e posse do mencionado tracto de terreno, com base em usucapião.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dezasseis dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois,—O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*,

CONTA:

Artigo 18.º 1 e 2	70\$00
Cofre Geral de Justiça	7\$00
Taxa de Reembolso	3\$00
Selos	25\$00

Soma 105\$00

São: (cento e cinco escudos).—
Conferida por *ilegtvel*. Registrada sob
o n.º 5852/82.

(170)

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Jorge Rodrigues Pires, Notário do Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia.

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que, de folhas setenta e seis, verso, a setenta e oito do livro de notas para escrituras diversas número dezassete/A, deste Cartório a meu cargo, se encontra lavrada uma escritura de Justificação Notarial, com data de quinze de Novembro do ano em curso, na qual Manuel Varela, solteiro, maior, condutor, natural desta ilha de Santiago, residente em Achada Grande, subúrbios desta cidade da Praia, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: um prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado em Achada Grande, construído de pedra com argamassa de cimento e areia, rebocado e caiado por dentro e fora, composto de uma sala de visita, uma sala de jantar, dispensa e uma cozinha, todos cimentados, cobertos de laje de betão armado, uma sala de jantar, que confronta do Norte com um beco, do Sul com largo, do Leste com a estrada pública e do Oeste com armazém da EMPA, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número dois mil novecentos e quarenta e sete, com o rendimento colectável de dez mil e duzentos escudos, a que corresponde o valor matricial de duzentos e quatro mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Sotavento, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originária, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dezassete de Novembro de mil novecentos e oitenta e dois.—O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Artigo 18.º	70\$00
10%	7\$00
Taxa de Reembolso	3\$00
Selos	25\$00

Soma 105\$00

São: (cento e cinco escudos).—
Conferida por *ilegtvel*. Registrada sob
o n.º 5855/82,

(171)